



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

LEI Nº 148

SÚMULA:- Dispõe sobre a alteração de Nome de Rua.

A Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal de Faxinal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º) Fica alterado o nome da Rua Quintino / Bocaiuva, que passará a denominar-se de RUA CLAUDEMIRO / GONÇALVES MOREIRA.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, em 1º de março de 1978.-



PAULO DJANIR RASTELLI  
PREFEITO MUNICIPAL